



INDICAÇÃO Nº 151/83.

A P R O V A D O

discussão

Em 12, 05, 83

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o rebanho bovino no Município de Cabo Frio, é de grande proporções;

CONSIDERANDO que o Município é auto suficiente em produção de carne bovina;

CONSIDERANDO que a carne consumida em Cabo Frio, é oriunda de outros centros;

CONSIDERANDO que a matança dos bovinos do Município é realizado em Matadouros do Rio de Janeiro, ou clandestinamente com prejuízo para a saúde da população;

CONSIDERANDO que a carne bovina ao ser oferecida ao consumidor no Município, vem acrescida com custos de frete e despesas perfeitamente dispensáveis;

CONSIDERANDO que é dever do homem público, investido em mandato outorgado pelo Povo, encontrar soluções que aprimorem a vida na comunidade.

I N D I C A a douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, expediente solicitando a construção no MUNICÍPIO DE MATADOURO MUNICIPAL, dentro da moderna técnica de matança de animais destinados ao consumo.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1 9 8 3.

VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

 A u t o r